



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA, LUCIANO BIANCHI, ADENIR BORTOLUZZI BIANCHI, AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA, BIANCHI TRANSPORTES LTDA., CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI, ELENISE MARIA NOAL BIANCHI, BENITO FRANCISCO BIANCHI, CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI, CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI e FABIANE MARIA MORO BIANCHI.

PROCESSO Nº 5028664-91.2024.8.21.0021/ RS

VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

I - ABERTURA

No dia **18/06/2025**, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Assembléx, **às 13:30 horas**, com o credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Dr. Luciano José Giongo, qualificado nos autos nº **5028664-91.2024.8.21.0021** em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo, RS, **instalou em segunda convocação, com qualquer quórum**, apregoando os presentes, conforme lista de presença em anexo, dando início a Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor BANCO DO BRASIL S.A integrante da Classe II - Com Garantia Real e Classe III - Quirografários, na pessoa de seu preposto JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, os representantes das Recuperandas Dr. Carlos Alberto Becker e Dr. Augusto Becker.





Após isso, foi lido o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36, da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia era a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e eventual constituição de comitê de credores.

II – INFORMAÇÕES

A Administração Judicial informa que foram apresentadas impugnações e habilitações de crédito, relativo aos credores BANRISUL, AGREX DO BRASIL S.A., BANCO DO BRASIL, COOP. SICREDI PLANALTO e RENATO OLIVEIRA CAMPOS, que resultaram em sentenças determinando a modificação dos respectivos créditos no Quadro Geral de Credores (QGC), apenas após o trânsito em julgado das decisões.

Contudo, as referidas decisões condicionaram expressamente a alteração do QGC ao trânsito em julgado dessas sentenças. Por esse motivo, os créditos impugnados ou habilitados ainda não foram incluídos ou alterados no QGC até o presente momento.

Ainda, registra-se que o Banco CNH Industrial Capital S.A., credor qualificado no processo de recuperação judicial do Grupo Bianchi na condição de credor extraconcursal, por meio de seus patronos, apresentou pedido de cadastramento para participação na presente Assembleia Geral de Credores, com a finalidade de exercer direito à voz, ainda que não detenha direito a voto.

O pedido fundamenta-se na cláusula 5.5 do Plano de Recuperação Judicial, a qual vincula os credores extraconcursais detentores de garantias fiduciárias às condições de pagamento previstas no plano, configurando, assim, adesão obrigatória. Por essa razão, o Banco CNH entende ser legítima sua participação na assembleia para acompanhamento e manifestação sobre os assuntos deliberados,





especialmente aqueles que impactam diretamente na forma de pagamento dos seus créditos.

II – DO QUÓRUM DE ABERTURA

Quórum de Abertura

Classe I – 100 % dos créditos presentes.

Classe II – 100 % dos créditos presentes.

Classe III – 92,45 % dos créditos presentes.

Classe IV – 78,58 % dos créditos presentes.

Apurado o quórum de instalação conforme acima, a mesma foi instaurada na forma dos artigos 35 e 39 da Lei nº 11.101/2005, que regulam, respectivamente, as atribuições da Assembleia Geral de Credores e os quóruns necessários para sua instalação e deliberação.

Em seguida, passou-se a palavra a recuperanda.

III – DA RECUPERANDA

Pela Recuperanda: A Recuperanda saúda a todos, informa que está pendente uma negociação para alcançar acordos e realizar ajustes ao Plano de Recuperação Judicial.

A recuperanda solicitou a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 dias, com retorno no dia 21/08/2025.

IV - DOS DEBATES

Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se conforme descrito abaixo:





CB
AB
O credor Santander pediu se a suspensão poderia ser de 45 dias. A Recuperanda informou que devido ao curto espaço de tempo para negociação com grandes credores (instituições financeiras), que são mais burocráticas, não seria possível.

RF
JC
Banco ABC pediu qual seria a data para a continuidade da assembleia, tendo sido confirmada para 21/08/2025, e a possibilidade de disponibilizar o aditivo com maior antecedência. Em relação ao aditivo, a Recuperanda informou que fornecerá uma semana antes da data.

HC
O credor Banco CNH, credor extraconcursal, insurge-se contra a cláusula 5.5 do Plano de Recuperação Judicial. A Recuperanda se comprometeu a analisar e avaliar o pedido do Banco CNH e também os créditos extraconcursais.

jun
O credor BB informa que existem tratativas de negociação, referindo a necessidade de suspensão e um plano recuperacional exequível, para todos os credores. A Recuperanda concordou quanto a elaboração de um plano recuperacional exequível.

for
A credora FIAGRIL questionou quanto a possibilidade de credores parceiros. A recuperanda referiu que está analisando todas as possibilidades, inclusive quanto a este pedido, sendo que o plano de recuperação deve atender a todos.

JD
O credor CORTEVA requisitou que o horário seja trocado para 14hs, devido a diferença do horário em Mato Grosso. A Recuperanda concordou.

A Recuperanda se comprometeu a entregar o aditivo ao PRJ até o dia 14/08/2025.

V - DELIBERAÇÃO

Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

“Os Credores aprovam o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 21/08/2025 às 14 horas, na modalidade virtual?”:





RESULTADO DA VOTAÇÃO:

CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 91.253.962,90

**95,85 % dos créditos presentes aprovaram a suspensão
da Assembleia Geral de Credores**

VI – CONCLUSÃO

Diante da decisão praticamente unânime dos credores, na assembleia geral, de suspensão do ato assemblear até o dia 21/08/2025 às 14:00, esta Administração Judicial submete a apreciação desse Juízo Recuperacional.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos representantes e assinada pelo presidente da mesa, Dr. Luciano José Giongo, pelos auxiliares do Presidente, pelo secretário(a) da mesa, pelo procurador da Recuperanda, pelos credores de cada classe presente.

Assinada pelos presentes. Nada mais.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUCIANO JOSÉ GIONGO

SECRETÁRIO
JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO





CB
Carlos B

AB

PROCURADOR DA RECUPERANDA
CARLOS ALBERTO BECKER

Augusto B

PROCURADOR DA RECUPERANDA
AUGUSTO BECKER

RF
Rodrigo F

JC

CREDOR CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA - CARLOS ROBERTO DA COSTA
LIMA PROCURADOR – RODRIGO PATRICIO FARIAS

HC
José C

CREDOR CLASSE II – GARANTIA REAL - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADOR – JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO

br
Hédina C

CREDOR CLASSE II - GARANTIA REAL - COOPERATIVA DE CRÉDITO
POUPANCA E INVESTIMENTO PLANALTO SICREDI PLANALTO RS/MG
PROCURADOR – HÉDINA LISIANE TIRLONI CHAISER

José C

CREDOR CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADOR – JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO

João m

CREDOR CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - DIPAGRO LTDA.
PROCURADOR – JOÃO FELIPE MAGGIONI

felliipe r

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - AGROFORCE COMERCIO DE
INSUMOS AGRICOLAS LTDA.
PROCURADOR – FELLIPE LEMES DA ROSA



P



CB

Jéssica D

AB

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - DDF CONSULTORIA E

REPRESENTACAO AGRICOLA LTDA.

PROCURADOR – JESSICA DOBROVOSKI

RF

JC

HC

juv

br

JD



☎ (55) 3312.9391 / (51) 3714.1310

✉ atendimento@recuperacaojudicial.net.br

🌐 www.recuperacaojudicial.net.br



Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo

Ângelo, RS | CEP 98803-000

Avenida Benjamin Constant, 940, Cjto 203/204,
Centro, Lajeado, RS | CEP 95900-104

Página de assinaturas



felipe rosa
039.643.511-48
Signatário



joao maggioni
818.446.540-87
Signatário



Carlos Becker
002.118.610-30
Signatário



Rodrigo Farias
801.217.300-00
Signatário



Jéssica Dobrovoski
059.498.961-22
Signatário



Luciano Giongo
424.664.230-49
Signatário



José Cordeiro
190.639.738-45
Signatário



Hédina Chaiser
000.199.310-00
Signatário



Augusto Becker



027.127.360-79
Signatário

HISTÓRICO

18 jun 2025 14:37:42		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
18 jun 2025 14:38:42		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:39:29		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:38:12		Carlos Alberto Becker (Email: becker@bbz.adv.br, CPF: 002.118.610-30) visualizou este documento por meio do IP 45.238.165.7 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
18 jun 2025 14:38:59		Carlos Alberto Becker (Email: becker@bbz.adv.br, CPF: 002.118.610-30) assinou este documento por meio do IP 45.238.165.7 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
18 jun 2025 14:38:04		Rodrigo Patricio Farias (Email: rodri.farias@gmail.com, CPF: 801.217.300-00) visualizou este documento por meio do IP 201.22.225.106 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:39:09		Rodrigo Patricio Farias (Email: rodri.farias@gmail.com, CPF: 801.217.300-00) assinou este documento por meio do IP 201.22.225.106 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:38:29		José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.96 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
18 jun 2025 14:39:46		José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.96 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
18 jun 2025 14:38:19		Hédina Lisiane Tirloni Chaiser (Email: adv@barrostirloni.com.br, CPF: 000.199.310-00) visualizou este documento por meio do IP 45.236.135.189 localizado em Santo Ângelo - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:40:13		Hédina Lisiane Tirloni Chaiser (Email: adv@barrostirloni.com.br, CPF: 000.199.310-00) assinou este documento por meio do IP 45.236.135.189 localizado em Santo Ângelo - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:38:12		joao felipe maggioni (Email: joao.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) visualizou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:38:31		joao felipe maggioni (Email: joao.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) assinou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
18 jun 2025 14:37:58		fellipe lemes da rosa (Email: agroforcefinanceiro@gmail.com, CPF: 039.643.511-48) visualizou este documento por meio do IP 138.94.175.160 localizado em Matupá - Mato Grosso - Brazil
18 jun 2025 14:38:06		fellipe lemes da rosa (Email: agroforcefinanceiro@gmail.com, CPF: 039.643.511-48) assinou este documento por meio do IP 138.94.175.160 localizado em Matupá - Mato Grosso - Brazil
18 jun 2025 14:38:18		Jéssica Dobrovoski (Email: adv.jessicadobrovoski@gmail.com, CPF: 059.498.961-22) visualizou este documento por meio do IP 177.221.218.176 localizado em Alta Floresta - Mato Grosso - Brazil



- 18 jun 2025**
14:39:09  **Jéssica Dobrovoski** (Email: adv.jessicadobrovoski@gmail.com, CPF: 059.498.961-22) assinou este documento por meio do IP 177.221.218.176 localizado em Alta Floresta - Mato Grosso - Brazil
- 18 jun 2025**
14:43:04  **Augusto Becker** (Email: augusto@bbz.adv.br, CPF: 027.127.360-79) visualizou este documento por meio do IP 189.7.126.169 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil
- 18 jun 2025**
14:43:27  **Augusto Becker** (Email: augusto@bbz.adv.br, CPF: 027.127.360-79) assinou este documento por meio do IP 189.7.126.169 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil

